

EMENDA SUPRESSIVA Nº 002/2021

Projeto de Lei Complementar nº 013/ 2021

Reorganiza o Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Adamantina e dá providências correlatas.

Suprime-se o parágrafo único do artigo 10:

“Artigo 10 - (...)

Parágrafo único. A aprovação em concurso não cria direito à contratação, mas esta, quando se der, far-se-á em rigorosa ordem de classificação dos candidatos, após prévio exame médico”.

Suprime-se o inciso VI – faltas abonadas do artigo 39:

“Artigo 39 - (...)

II – Licença por motivo de doença em pessoa da família;”

Plenário Vereador José Ikeda, 28 de dezembro de 2021.

AGUINALDO PIRES GALVÃO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

ANTÔNIO LEÔNCIO DA SILVA

Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

NORIKO ONISHI SAITO

Vereadora

PAULO CÉSAR C. DE OLIVEIRA

Vereador

RAFAEL RODRIGUES PACHECO

Vereador

RICARDO SOARES CANGIRÃO

Vereador